

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Dados do sancionado

Tipo documento

CNPJ

Número documento

15.077.483/0001-08

Nome

BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI

Informações Gerais

Município

LIDIANÓPOLIS

Situação: Vigente

CNPJ Entidade

95.680.831/0001-68

Entidade

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Órgão

Cargo da autoridade Responsável

PREFEITO MUNICIPAL

Nº Processo Sanção

12/2024

Nº Processo Licitatório

80/2024

Tipo de Sanção

Suspensão do direito licitar e contratar

Fundamento Legal

Art. 156, III da Lei nº 14.133/21

Descr. Fundamento Legal

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: III - impedimento de licitar e contratar;

Sanção/motivo

INEXEÇÃO TOTAL

Observação complementar

Data da publicação do ato que impõe a sanção

14/04/2025

Data Ato

14/04/2025

Nome veículo divulgação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Tipo de Ato Declaratório

DECISÃO

Número do Ato Declaratório

12

Ano do Ato Declaratório

2025

Tipo de Impedimento:

☒ Prazo Determinado☐ Prazo Indeterminado

Data início impedimento

14/04/2025

Data fim Impedimento

13/10/2026

[Editar](#)[Atualizar situação](#)CPF: 82527130925,0 ([Logout](#))



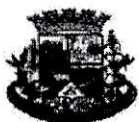
Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3693

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo de Fiscalização nº 12/2024
Parte Interessada: BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Trata-se de processo administrativo de fiscalização em virtude de infração a edital e de registro de preços do pregão nº57/24, ata nº 122/24, diante da não execução conforme previsto em edital referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO (BOEIRO/SARGETA)".

Após instrução processual, ficou comprovada a infração pela empresa contratada ao edital e ata de registro de preços, bem como a dispositivos legais das leis nº 8.666/93, nº10.520/02 e nº 14.133/21.

Ante o exposto, nos termos do relatório e da fundamentação dos documentos fls. nº 98 a 101 bem como nos documentos fls. nº 129 a 134, **DECIDO** pelas seguintes medidas à empresa BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.077.483/0001-08:

- a) Declaro conhecimento do recurso e não provimento; bem como declaro as decisões abaixo;
- b) Declaro a rescisão do contrato administrativo da ata de registro de preços nº122/24 com a empresa BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 15.077.483/0001-08;
- c) Do valor do objeto do contrato/ata, que corresponde a R\$375.552,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), **FIXO PENA DE MULTA DE 20% ou seja, R\$75.110,40 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS);**
- d) Aplico pena de impedimento de licitar com o município de Lidianópolis por 18 (dezoito) meses, a partir da publicação do extrato da decisão administrativa.
- e) Inscrição dos valores na dívida ativa não tributária para posterior cobrança.

Sem mais, determino ainda a publicação de extrato da presente decisão no diário oficial do município, a fim de que se produza os efeitos legais, bem como encaminhamento da decisão à empresa mediante comunicação à empresa via e-mail, telefone ou qualquer ferramenta de comunicação.

Lidianópolis, 10 de Abril de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal